Proteção Social Básica

Metas de Desenvolvimento dos CRAS

HISTÓRICO

- Resolução CIT Nº 06 de 1º de julho de 2008 instituiu o processo de acompanhamento dos estados às "situações consideradas insatisfatórias para funcionamento dos CRAS".
- O processo de monitoramento dos CRAS evidenciou a importância do estabelecimento de compromissos pactuados entre os entes federados para a melhoria contínua destas unidades, visando sua adequação gradativa aos padrões normativos estabelecidos pelo SUAS.
- O Departamento de Proteção Social Básica DPSB em conjunto com o Departamento de Gestão do SUAS - DGSUAS e com a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação - SAGI elaboraram uma proposta que institui um processo gradativo de alcance, no mínimo, da suficiência nas quatro dimensões do IDCRAS.
- Destina-se a todos os CRAS constantes do Censo SUAS.

A INSTITUIÇÃO DAS METAS:

 Após uma série de discussões e análises a CIT pactuou as Metas de Desenvolvimento dos CRAS por Período Anual:

2008/2009; 2009/2010; 2010/2011; 2011/2012; 2012/2013

 As metas foram instituídas por meio da Resolução CIT Nº 05 de 03 de maio de 2010.

CARACTERIZAÇÃO

- Cada período anual se inicia no primeiro dia após o encerramento do Censo SUAS/CRAS de um ano, e se encerra no último dia do preenchimento do Censo do ano subseqüente.
- Para cada período anual, foram identificadas metas, divididas em quatro dimensões: Estrutura Física; Recursos Humanos; Horário de Funcionamento e Atividades realizadas.
- As metas estabelecidas em cada uma das quatro dimensões deverão ser alcançadas por todos os CRAS cadastrados no Censo SUAS.
- As metas são cumulativas, ou seja, as metas do período anual 2009/2010 se acumulam às metas previstas para o período anual anterior (2008/2009), até 2012/2013, quando todos os CRAS deverão estar adequados (grau superior).

	Período Anual 2008/2009
RECURSOS HUMANOS	Pequeno Porte I: a) possuir, no mínimo, 1 técnico de nível superior compondo a equipe de referência Pequeno Porte II: a) possuir, no mínimo, 1 técnico de nível superior compondo a equipe de referência Portes Médios, Grande, Metrópole: a) Possuir, no mínimo, 2 técnicos de nível superior compondo a equipe de referência
ESTRUTURA FISICA	a) Possuir no mínimo 2 Salas (salas de atendimento ou administrativa) b) Possuir banheiro c) Espaço Físico não Compartilhado com ONGs/Entidade d) Espaço Físico não Compartilhado com Associação Comunitária e) Possuir Placa de identificação em modelo padrão
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ATIVIDSADES REALIZADAS	a) Funcionamento igual ou superior a 5 dias por semana b) Funcionamento igual ou superior a 6 horas por dia; c) Realizar acompanhamento de famílias; d) Realizar visitas domiciliares

RECURSOS HUMANOS

Período Anual 2009/2010

Pequeno Porte I:

- a) Possuir 2 técnicos de nível superior, sendo 1 assistente social. E possuir 1 técnico com, no mínimo, nível médio;
- b) Dentre os 2 técnicos de nível superior designar 1 (um) para função de coordenador (estatutário, comissionado, CLT ou contrato temporário). Ou possuir um terceiro técnico de nível superior com função exclusiva de coordenador (estatutário, comissionado, CLT ou contrato temporário).

Pequeno Porte II:

- a) Possuir 2 técnicos de nível superior, sendo 1 assistente social. E possuir 1 técnico com, no mínimo, nível médio;
- b) Dentre os 2 técnicos de nível superior designar 1 (um) para função de coordenador (estatutário, comissionado, CLT ou contrato temporário). Ou possuir um terceiro técnico de nível superior com função exclusiva de coordenador (estatutário, comissionado, CLT ou contrato temporário).

Portes Médios, Grande, Metrópole:

- a) Possuir 3 técnicos de nível superior, sendo 1 assistente social. E possuir 1 técnico com, no mínimo, nível médio;
- b) Dentre os 3 técnicos de nível superior designar 1 (um) para função de coordenador (estatutário, comissionado, CLT ou contrato temporário). Ou possuir um quarto técnico de nível superior com função exclusiva de coordenador (estatutário, comissionado, CLT ou contrato temporário).

ESTRUTURA FISICA

a) Possuir 2 Salas, sendo pelo menos uma com capacidade superior a 15 pessoas

- b) Possuir banheiro
- c) Possuir recepção
- d) Espaço Físico não Compartilhado com ONGs/Entidade
- e) Espaço Físico não Compartilhado com Associação Comunitária
- f) Possuir Placa de identificação em modelo padrão

HOKAKIO DE FUNCIONAMENTO E ATIVIDSADES REALIZADAS

- a) Funcionamento igual ou superior a 5 dias por semana
- b) Funcionamento igual ou superior a 8 horas por dia;
- c) Realizar acompanhamento de famílias;
- d) Realizar visitas domiciliares
- e) Acompanhamento prioritário das famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF
- f) Realizar oficinas/grupos de convivência com famílias
- g) Realizar busca ativa
- h) Orientação/acompanhamento para inserção de famílias no BPC
- i)Encaminhamento para inserção de famílias no CadÚnico

	Período Anual 2010/2011
RECURSOS HUMANOS	Pequeno Porte I: a) Possuir 2 técnicos de nível superior, sendo 1 assistente social e, preferencialmente, 1 psicólogo. E possuir 2 técnicos com, no mínimo, nível médio; (Quantidade e Perfil NOB-RH) b) Dentre os 2 técnicos de nível superior, designar 1 (um) para a função de coordenador (estatutário ou comissionado). Ou possuir um terceiro técnico de nível superior com função exclusiva de coordenador (estatutário ou comissionado). Pequeno Porte II: a) Possuir 2 técnicos de nível superior, sendo 1 assistente social e, preferencialmente, 1 psicólogo. E possuir 2 técnicos com, no mínimo, nível médio; b) Dentre os 2 técnicos de nível superior, designar 1 (um) para a função de coordenador (estatutário ou comissionado). Ou possuir um terceiro técnico de nível superior com função exclusiva de coordenador (estatutário ou comissionado). Portes Médios, Grande, Metrópole: a) Possuir, 4 técnicos de nível superior, sendo 2 assistentes sociais, 1 psicólogo e um profissional que compõe o SUAS. E possuir 2 técnicos com, no mínimo, nível médio; b) Dentre os 4 técnicos de nível superior, designar 1 (um) para a função de coordenador(estatutário ou comissionado). Ou possuir um quinto técnico de nível superior com função exclusiva de coordenador (estatutário ou comissionado).
ESTRUTURA FISICA	a) Possuir 2 Salas, sendo pelo menos uma com capacidade superior a 15 pessoas b) Possuir banheiro c) Possuir recepção d)Possuir rota acessível para pessoas idosas e com deficiência aos principais acessos do CRAS: recepção, sala de atendimento e sala de uso coletivo e) Espaço Físico não Compartilhado com ONGs/Entidade f) Espaço Físico não Compartilhado com Associação Comunitária g) Possuir Placa de identificação em modelo padrão h) Possuir computador
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E ATIVIDSADES REALIZADAS	a) Funcionamento igual ou superior a 5 dias por semana b) Funcionamento igual ou superior a 8 horas por dia; c) Realizar acompanhamento de famílias; d) Realizar visitas domiciliares e) Acompanhamento prioritário das famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF f) Realizar oficinas/grupos de convivência com famílias g) Acompanhamento prioritário a famílias com beneficiários do BPC e benefícios eventuais h) Realizar Atividades de gestão do Território, articulando a rede de proteção social básica i) Realizar busca ativa j) Orientação/acompanhamento para inserção de famílias no BPC k)Encaminhamento para inserção de famílias no CadÚnico

Período Anual 2011/2012			
RECURSOS HUMANOS	Pequeno Porte I: a) Possuir 2 técnicos de nível superior, sendo 1 assistente social e outro preferencialmente psicólogo. E possuir 2 técnicos com, no mínimo, nível médio (Quantidade e Perfil NOB-RH); b) Dentre os 2 técnicos de nível superior, designar 1 (um) para a função de coordenador (estatutário ou comissionado). Ou possuir um terceiro técnico de nível superior com função exclusiva de coordenador (estatutário ou comissionado). Pequeno Porte II: a) Possuir 3 técnicos de nível superior, sendo 2 assistentes sociais e outro preferencialmente psicólogo. E possuir 3 técnicos com, no mínimo, nível médio. (Quantidade e Perfil NOB-RH); b) Dentre os 3 técnicos de nível superior, designar 1 (um) para a função de coordenador (estatutário ou comissionado). Ou possuir um quarto técnico de nível superior com função exclusiva de coordenador (estatutário ou comissionado). Portes Médios, Grande, Metrópole: a) Possuir 4 técnicos de nível superior, sendo 2 assistentes sociais, 1 psicólogo e 1 profissional que compõe o SUAS. E possuir 4 técnicos com, no mínimo, nível médio. (Quantidade e Perfil NOB-RH); b) Dentre os 4 técnicos de nível superior, designar 1 (um) para a função de coordenador (estatutário ou comissionado). Ou possuir um quinto técnico de nível superior com função exclusiva de coordenador (estatutário ou comissionado).		
ESTRUTURA FISICA	a) Possuir 2 Salas, pelo menos 1 com capacidade superior a 15 pessoas b) Possuir banheiro c) Possuir recepção d) Possuir rota acessível para pessoas idosas e com deficiência aos principais acessos do CRAS: recepção, sala de atendimento, sala de uso coletivo e banheiros e) Possuir sala administrativa f) Espaço Físico não Compartilhado com ONGs/Entidade g) Espaço Físico não Compartilhado com Associação Comunitária h) Possuir Placa de identificação em modelo padrão i) Possuir computador		
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E ATIVIDSADES REALIZADAS	a) Funcionamento igual ou superior a 5 dias por semana b) Funcionamento igual ou superior a 8 horas por dia; c) Realizar acompanhamento de famílias; d) Realizar visitas domiciliares e) Acompanhamento prioritário das famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF f) Realizar oficinas/grupos de convivência com famílias g) Acompanhamento prioritário a famílias com beneficiários do BPC e benefícios eventuais h) Realizar Atividades de gestão do Território, articulando a rede de proteção social básica i) Orientação/acompanhamento para inserção no BPC j) Encaminhamento para inserção de famílias no CadÚnico g) Realizar busca ativa h) Orientação/acompanhamento para inserção de famílias no BPC i) Encaminhamento para inserção de famílias no CadÚnico		

	Período Anual 2012/2013			
RECURSOS HUMANOS	Pequeno Porte I: (Possuir 2 técnicos de nível superior, sendo 1 assistente social e outro preferencialmente psicólogo; E possuir 2 técnicos com, no mínimo, nível médio (Quantidade e Perfil NOB-LH + 01 profissional); (Possuir 01 (um) coordenador de nível superior em função exclusiva, (estatutário ou comissionado). (Pequeno Porte II: (Possuir 3 técnicos de nível superior, sendo 2 assistentes sociais e outro preferencialmente psicólogo; E possuir 3 técnicos com, no mínimo, nível médio. (Quantidade e Perfil NOB-RH + 01 profissional); (Possuir 01 (um) coordenador em função exclusiva, (estatutário ou comissionado). (Portes Médios, Grande, Metrópole: (Possuir 4 técnicos de nível superior, sendo 2 assistentes sociais, 1 psicólogo e 1 profissional) que compõe o SUAS; e 4 técnicos com, no mínimo, nível médio. (Quantidade e Perfil NOB-RH+ 01 profissional); (Possuir 01 (um) coordenador em função exclusiva, (estatutário ou comissionado).			
ESTRUTURA FISICA	a) Possuir 2 Salas, pelo menos 1 com capacidade superior a 15 pessoas b) Possuir banheiro com condições de acessibilidade para pessoas idosas e com deficiência, em conformidade com as normas da ABNT c) Possuir recepção d) Possuir rota acessível para pessoas idosas e com deficiência aos principais acessos do CRAS: recepção, sala de atendimento, sala de uso coletivo e banheiros e) Possuir sala administrativa f) Espaço Físico não Compartilhado com ONGs/Entidade g) Espaço Físico não Compartilhado com Associação Comunitária i) Possuir Placa de identificação em modelo padrão j) Estar informatizado com computadores e acesso a internet			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E ATIVIDSADES REALIZADAS	a) Funcionamento igual ou superior a 5 dias por semana b) Funcionamento igual ou superior a 8 horas por dia; c) Realizar acompanhamento de famílias; d) Realizar visitas domiciliares e) Acompanhamento prioritário das famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF f) Realizar oficinas/grupos de convivência com famílias g) Acompanhamento prioritário a famílias com beneficiários do BPC e benefícios eventuais h) Realizar Atividades de gestão do Território, articulando a rede de proteção social básica i)Realizar busca ativa j) Orientação/acompanhamento para inserção no BPC k) Encaminhamento para inserção de famílias no CadÚnico			

- As Metas de Desenvolvimentos de cada período serão mensuradas tendo o Censo SUAS/CRAS como fonte de dados.
- Encerrado o período de preenchimento do Censo CRAS (quando finaliza um período anual) o MDS se responsabilizará por gerar, no mínimo, as seguintes informações:
 - Relação dos CRAS, por município, que tem desafios para atingir as metas estipuladas para o período anual que se inicia;
 - Relação dos CRAS, por município, que alcançaram as metas previstas para o período anual que se encerrou;
 - Relação dos CRAS, por município, que não alcançaram as metas previstas para o período anual que se encerrou.

PROCEDIMENTOS APÓS VERIFICAÇÃO:

- De posse das informações cabe aos gestores municipais, estaduais e federal: Planejar e desenvolver ações que propiciem o alcance das metas estipuladas, segundo pactuado.
- Fluxos, procedimentos e responsabilidades de cada ente, em decorrência dos cenários encontrados após a verificação do alcance ou não das metas anuais, foram definidas na Resolução CIT nº 08 de 14 julho de 2010.

Resolução CIT nº08/2010

- O objetivo é de garantir apoio técnico e assessoria aos estados e municípios para a oferta qualificada dos serviços em espaços físicos satisfatórios, com equipe de trabalho adequada, de modo a cumprir os normativas e orientações do SUAS.
- Dois aspecto: quantitativa e qualitativo;
- Os processos de acompanhamento se estabelecem por meio do planejamento de ações proativas e preventivas; superação de dificuldades encontradas; avaliação da execução do plano de providências e ações adotadas.

Os procedimentos adotados no acompanhamento proativo e preventivo desencadearão ações que deverão compor, dentre outras:

- A) contato periódico, presencial ou não, da União com DF e Estados e destes com ao municípios;
- B) Monitoramento presencial sistemático da rede social dos municípios e DF à sua rede de serviços socioassistenciais;
- C) Verificação anual do alcance de metas de pactuação nacional e de indicadores de gestão, bem como, observância das normativas do SUAS.

Resolução CIT nº 08/2010, Estabelece Competências Específicas:

- 1) MDS
- 2) Estados
- 3) Municípios
- 4) Conselhos de Assistência Social Municipais; Distrital e Estaduais;
- 5) CIB e CIT;

Plano de Providências

- * Instrumento de planejamento das ações para superação de dificuldades dos entes federados na gestão e execução dos serviços socioassistenciais.
- Deve conter: Identificação das dificuldades, definição das ações para superação e indicação dos responsáveis pela ação.

Plano de Apoio

- ❖ Decorrente do Plano de Providências. Consiste num instrumento de planejamento e apoio técnico, e quando for o caso, de apoio financeiro, à gestão descentralizada para superação das dificuldades dos entes na execução dos serviços socioassistenciais.
- ❖ Deve conter: Ações de acompanhamento, assessoria técnica e financeira prestadas de acordo com metas estabelecidas no Plano de Providências

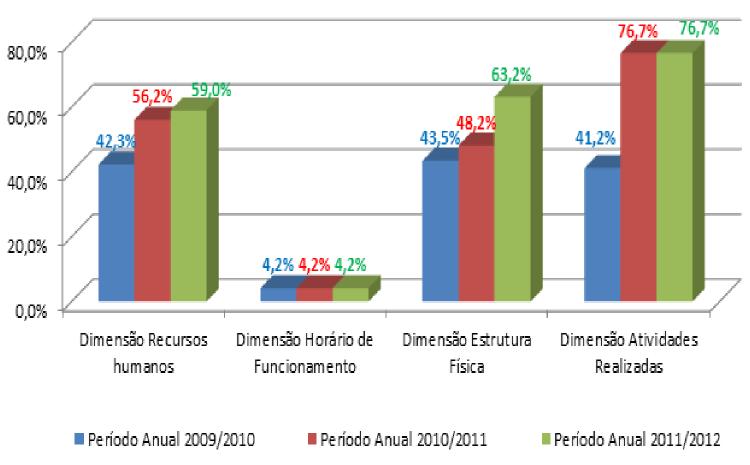
Importância das Metas de Desenvolvimento dos CRAS

- Criar compromisso de todos os entes com a melhoria da qualidade da oferta dos serviços;
- Garantir o direito do usuário ao acesso a serviços de qualidade;
- Definir um horizonte factível para o cumprimento do disposto nas normativas do SUAS (Pactuação), respeitando as peculiaridades locais;
- Ser indutor de processos de planejamento para alcance dos indicadores em todos o níveis e instituir uma cultura de planejamento por parte dos gestores;
- Induzir processos que fortaleçam a gestão da informação aliada ao acompanhamento e apoio técnico;

Gráficos com dados preliminares

Esses dados foram gerados pela Coordenação Geral de Apoio a Execução de Projetos e Serviços, a partir de cruzamentos dos dados do Censo SUAS/CRAS 2011, com intuito de qualificar as informações e análises para discussão no encontro com equipe estadual do Paraná. Ressalta-se que os cruzamentos realizados não correspondem em sua totalidade aos cruzamentos realizados para mensuração das metas de desenvolvimento dos CRAS.

Percentual de CRAS que não atingem as Metas de Desenvolvimento, por dimensão, segundo o Censo SUAS 2011 (PARANÁ)



Percentual de CRAS que <u>não</u> atingem as variáveis da dimensão Atividades Realizadas Censo SUAS 2010 X Censo SUAS 2011

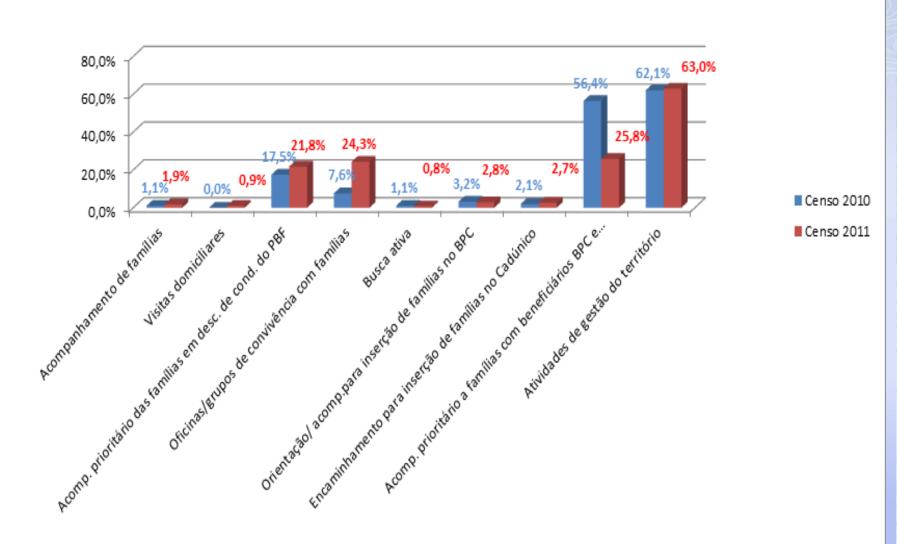


Tabela 04 - CRAS que não realizam Acompanhamento prioritário das famílias em descun			
Situação	Número de CRAS	Percentual	
Não realiza Acompanhamento prioritário das			
famílias em descumprimento de	115	100,0%	
condicionalidades do PBF e			
Utiliza listagens	78	67,8%	
Não possui ou não utiliza listagens	37	32,2%	
Possui acesso ao SICON para inserção de dados ou	67	EQ 20/	
para consulta/pesquisa	07	58,3%	
Não possui acesso ao SICON	48	41,7%	
Possui computador com acesso à internet	107	93,0%	
Não possui computador com acesso à internet	8	7,0%	
Possui coordenador	51	44,3%	
Não possui coordenador	64	55,7%	
Possui quantitativo de técnicos de nível superior	102	99 70/	
exigido	102	88,7%	
Não possui quantitativo de técnicos de nível	13 11,3%		
superior exigido			
		20	

Tabela 02 - CRAS que não realizam Oficinas/Grupos de convivência com famílias			
Situação	Número de CRAS	Percentual	
Não realiza Oficinas/Grupos de convivência com	128	100,0%	
famílias e		100,076	
Possui coordenador	61	47,7%	
Não possui coordenador	67	52,3%	
Possui quantitativo de técnicos de nível superior	117	91,4%	
exigido	11/	91,470	
Não possui quantitativo de técnicos de nível	11	8,6%	
superior exigido		0, 070	
Possui materiais pedagógicos, culturais e	68	53,1%	
esportivos	00	33,170	
Não possui materiais pedagógicos, culturais e	60	46,9%	
esportivos	00	40,570	
Possui 2 salas, sendo pelo menos 1 com cap. sup. a	90	70,3%	
15 pessoas		70,370	
Não possui 2 salas, sendo pelo menos 1 com cap.	38	29,7%	
sup. a 15 pessoas	30	,	
		ZT	

Tabala OF CRAS que não realizam Acompanhamento prioritário a famílias com benefici			
Tabela 05 - CRAS que não realizam Acompanhamento prioritário a famílias com benefici			
ituação Número de CRAS Perce			
Não realiza Acompanhamento prioritário a			
famílias com beneficiários BPC ou benefícios	136	100,0%	
eventuais e			
Utiliza listagens	98	72,1%	
Não possui ou não utiliza listagens	38	27,9%	
Possui coordenador	66	48,5%	
Não possui coordenador	70	51,5%	
Possui quantitativo de técnicos de nível superior	125	91,9%	
exigido			
Não possui quantitativo de técnicos de nível	11 8,1%		
superior exigido			

Tabela 10 - CRAS que	não realizam	Atividades de G	Gestão do T	erritório, a	articulando com

Número de CRAS	Percentual
ววา	100.00/
332	100,0%
171	51,5%
161	48,5%
300	90,4%
วา	9,6%
32	9,0%
316	95,2%
16 4,8%	

Cruzamentos com carga horária	
Não atende o total exigido de nível superior	33
Não atende a exigência de Nível superior, segundo carga horária	266
Não atende o total exigido de nível médio	55
Não atende a exigência de Nível Médio, segundo carga horária	316
Não atende o total exigido de assistente social	30
Não atende a exigência de Assitente Social, segundo carga horária	331
Metas 2010/2011 - Dimensão Horário de Funcionamento	22
Funcionamento ≥ 5 dias por semana	1
Funcionamento ≥ 8 horas por dia	22

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social

OBRIGADA!

Bruna D'Avila de Araujo Andrade

bruna.andrade@mds.gov.br

(61)3433-8806